



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº 083/2023

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Portaria nº 055/2023 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com os artigos 219, 220 e 221 da Lei Complementar nº 25, de 27/11/1997:

CONSIDERANDO a Portaria nº. 055, de 30 de janeiro de 2023 que *“Dispõe sobre a abertura de Sindicância Interna e dá outras providências.”*

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Inquérito nº 002, de 03 de fevereiro de 2023, via 1Doc, desta Casa Legislativa Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do Processo de Sindicância Administrativa nº 002/2023, para a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, apurar os fatos narrados na Portaria nº 055/2023, deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FAE-4FD3-E19A-147A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 27/02/2023 21:31:41 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/3FAE-4FD3-E19A-147A>